

**COMUNICADO****COMUNICADO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO

## CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

**Cadastro Nº:** 01/21 Retinóides -VISA

**Empresa:** Oliveira e Nogueira Ltda

**CNPJ:** 20.885.087/0001-39

**Endereço:** Av. Geraldo Inácio, 1334, Melo Viana, Coronel Fabriciano, MG.

Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO

## CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

**Cadastro Nº:** 01/22 Retinóides-VISA

**Empresa:** Irmãos Mattar Ltda

**CNPJ:** 25.102.146/0120-02

**Endereço:** Av Doutor José Magalhães Pinto, 85, Giovanini, Coronel Fabriciano, MG.

Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADO****COMUNICADO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO

## CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

**Cadastro Nº:** 02/21 Retinóides -VISA

**Empresa:** Irmãos Mattar & Cia Ltda

**CNPJ:** 25.102.146/0134-08

**Endereço:** Av. Geraldo Inácio, 966, Melo Viana, Coronel Fabriciano, MG.

Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO

## CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

**Cadastro Nº:** 02/22 Retinóides-VISA

**Empresa:** Dispensação de Produtos Farmacêuticos

**CNPJ:** 66.289.604/0001-08

**Endereço:** Av Dom Oscar, 242 A, São Domingos, Coronel Fabriciano, MG.

Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADO****COMUNICADO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO

## CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (RETINÓIDES) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

**Cadastro Nº:** 03/21 Retinóides-VISA

**Empresa:** MGT Farma Ltda

**CNPJ:** 27.666.707/0002-79

**Endereço:** Rua Maria Matos, 9, Centro, Coronel Fabriciano, MG.

Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DECRETOS****DECRETO****Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**  
Estado de Minas Gerais**Decreto 7886 de 23 de Março de 2022****"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º e no Inciso II do artigo 9º da Lei Municipal 4.406, de 13 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual e com artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:**

01 20 01	08 241 0007 2040	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F: 1110	FR:270 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.500.000,00
01 21 01	08 243 0007 2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMCA			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F: 1114	FR:270 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000.000,00

**Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Coronel Fabriciano, 23 de Março de 2022

Marcos Vinicius da Silva Bizarro  
Prefeito Municipal

**EDITAIS****EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal, **CONVIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação deste edital, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram convidados. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

ÍTEM	CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
001	HELAINÉ SILVA DE ARRUDA CARRARO	EDUCADOR INFANTIL A	39º
002	ROSELY CRISTINA DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL A	40º
003	ADRIANE SOARES DE ANDRADE MELO	EDUCADOR INFANTIL A	41º
004	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	EDUCADOR INFANTIL A	42º
005	KENIA KARINE DE PAIVA MORAIS	EDUCADOR INFANTIL A	43º
006	MARILENE FERNANDES DE ARAÚJO MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL A	44º
007	JUCIRLENE NUNES DE ANDRADE RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL A	45º
008	ANGELITA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL B	104º
009	CLÁUDIA APARECIDA BRAGA	EDUCADOR INFANTIL B	105º
010	SHIRLENY FERREIRA REAL	EDUCADOR INFANTIL B	106º
011	LIVIA PAULA DE FREITAS CARVALHO	PEDAGOGO	49º
012	VIVIANE DE FATIMA COSTA PERDIGÃO SIQUEIRA	PEDAGOGO	50º
013	ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGO	51º
014	JULYANA MACIEL DIAS	PEDAGOGO	52º
015	QUEZIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	PEDAGOGO	53º
016	MARCIA LESSA NUNES	PEDAGOGO	05º
017	LEIDIANE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGO	10º
018	LUCÉLIA MARIA ATAÍDES CALAZANS	PEDAGOGO	12º

**Observação:** Os intervalos sequenciais não convocados estão justificados por contratação já existente.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022

Elenice Barcelos de Assis Ferreira  
Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAIS****EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.** Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP nº 006/2022 – Processo de Compra nº 126/2022 – Processo Licitatório nº 038/2022. Aviso. Objeto: aquisição de materiais esportivos para realização dos Jogos Escolares - JEF e Jogos da Integração e Inclusão de Coronel Fabriciano – JIICF's – 2022 em atendimento à Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação. Abertura dia 06/04/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.fabriciano.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Assessoria de Compras e Licitações – Praça Luis Ensich, nº 64, 2º andar, sala 219 - Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através do telefone 31-3406-7540/7452 e e-mail: [licitacao@fabriciano.mg.gov.br](mailto:licitacao@fabriciano.mg.gov.br). Coronel Fabriciano/MG, 23 de março de 2022. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.** Credenciamento nº 002/2022 – Processo de Compra nº 010/2022 - Processo Licitatório nº 006/2022. Aviso de Licitação. **Retificação.** Comunicamos que considerando a Comunicação Interna 01374/2022 da Secretaria de Governança da Saúde solicitando supressão das as alíneas “j” e “K”, da Cláusula 4 – Da Documentação e habilitação, o edital foi retificado. O Edital encontra-se disponível pelo endereço eletrônico [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) . Coronel Fabriciano, 23 de março de 2022. José Pereira. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.** Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP nº 002/2022 – Processo de Compra nº 093/2022 – Processo Licitatório nº 026/2022. **Resultado.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação, atendendo as demandas operacionais da “Realização da 1ª COPA FABRICIANENSE DE TIRO”, em atendimento da Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de recurso: Recursos Ordinários. A proponente MONTEIRO E MIRANDA LTDA sagrou-se vencedora do objeto em comento, ao valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Coronel Fabriciano/MG, 22 de março de 2022. Ahirton Vitória dos Reis Filho. Pregoeiro.

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO  
GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
VIGILANCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

1. Empresa: BERFRIGO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 09407135000140  
Produto - (Lote): CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO FILE  
MIGNON MARCA BF MEAT(27/01/2022);

Tipo de Produto: Alimento  
Expediente nº: 0885549/22-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
Recolhimento – Voluntário

Motivação: Considerando o disposto no inciso XV do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 8 de junho de 2015, e considerando o comunicado de recolhimento voluntário recebido da empresa BERFRIGO ALIMENTOS LTDA. referente à carne resfriada de bovino sem osso - filé mignon 3/4, marca BF Meat, lote 27/01/2022 e validade 28/03/2022, da empresa BERFRIGO ALIMENTOS LTDA. devido ao resultado insatisfatório de análise realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Certificado Oficial de Análise n. 3039/22) sendo detectada a presença de Salmonella spp. no produto. Portanto, a empresa infringe o inciso IV do art. 48 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969, o art. 5º, o inciso I do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e o art. 3º da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

Coronel Fabriciano – MG, 23 de março de 2022.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária